



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Timbó do Sul, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.005 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

68-3.1.90.00.00.00.00.00.0087 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
69-3.1.90.00.00.00.00.00.0088 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00
71-3.3.90.00.00.00.00.00.0087 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
73-4.4.90.00.00.00.00.00.0087 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 5.000,00

2.007 – Manutenção do Transporte Escolar

62-3.1.90.00.00.00.00.00.0089 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 210.000,00
---	----------------

09.02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

2.024 – Gestão da Assistência Social

95-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 105.000,00
---	----------------

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial das dotações abaixo descritas:

07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.004 – Manutenção do Ensino Fundamental

56-3.1.90.00.00.00.00.00.0089 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 55.000,00
---	---------------

2.006 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolar

75-3.1.90.00.00.00.00.00.0088 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 75.000,00
---	---------------

76-3.1.90.00.00.00.00.00.0089 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 180.000,00
---	----------------

2.007 – Manutenção do Transporte Escolar

61-3.1.90.00.00.00.00.00.0087 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 25.000,00
---	---------------

09.02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

2.028 – Apoio as Famílias

99-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....	R\$ 105.000,00
---	----------------

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, em 10 de Maio de 2018.

Roberto Biava - Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 11/2018.

Este Projeto de Lei tem por objetivo, adequar o orçamento vigente da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para empenho de despesas com folha de pagamento e material de consumo, e, do Fundo Municipal de Assistência Social para empenho de despesas com folha de pagamento.

Timbó do Sul, 10 de Maio de 2018.

Roberto Biava
Prefeito Municipal